



DECISÃO

PROCESSO DIGITAL Nº: 11449/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Estratégia de Saúde da Família – ESF de Pequiá.

Trata-se de recurso interposto pela Empresa HD Construtora Ltda sob o seguinte argumento:

1 - Empresa HD Construtora Ltda – referente a habilitação da empresa T C Moralis Construtora e Imobiliária Ltda quanto ao balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial.

Desta feita, em que pese o argumento apresentado pela Recorrente, responde-se:

1 – Referente a habilitação da empresa T C Moralis Construtora e Imobiliária Ltda quanto ao balanço patrimonial sem registro na Junta Comercial, informamos que o Setor de Contabilidade opinou em manter a empresa T C Moralis Construtora e Imobiliária Ltda habilitada por entender que os documentos contábeis atendem a Instrução do Conselho Federal de Contabilidade. Segue Parecer em anexo.

Acatamos na íntegra o posicionamento do Setor de Contabilidade e mantemos a empresa T C Moralis Construtora e Imobiliária Ltda habilitada.

Diante dos fatos, decide-se por conhecer o recurso interposto pela empresa HD Construtora Ltda, e no mérito, **negar-lhe provimento.**



Atenciosamente,

Eliane Pereira de Aguiar
Presidente da CPL

Edinéia da Costa Fernandes
Membro da CPL

Renata Aparecida Arêas Amorim
Membro da CPL